



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Processo Eletrônico nº 263/2022

Casimiro de Abreu, 01 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Assunto: Esclarecimento sobre o Pregão Presencial nº 28/2023
Empresa Solicitante: Delurb Ambiental

Esclarecimento nº 1:

Entendemos que a Prefeitura disponibilizará imóvel para a instalação da base operacional / garagem, haja visto que não foi observado este custo na composição da Administração Local. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor informar como a contratada será remunerada por esta despesa.

Resposta: Todos os custos operacionais e financeiros, mesmo que não previstos na planilha orçamentária, serão suportados pela empresa contratada. Porém, o custo com a base operacional foi sim previsto no item da Admin. Local. Vide esclarecimento nº 4.

Esclarecimento nº 2:

Entendemos que a menção no Termo de Referência a “Caminhão Toco com caçamba compactadora 17m³”, se trata de erro material, tendo em vista que a capacidade de compactação da caçamba é 15m³ conforme modelo padrão de todas as fabricantes conhecida no mercado. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, para evitar divergências de interpretação sobre modelo adequado de veículo.

Resposta: Está correto o entendimento. Trata-se de erro de digitação. O caminhão toco com caçamba compactadora tem a capacidade de 15m³.

Esclarecimento nº 3:

Quais regiões ou roteiros, assim como frequências de atuação que a Caminhonete Cabine Simples leve 1.6, atende hoje e deverá atender neste objeto? Este esclarecimento é importante pois não identificamos informações sobre área de atuação desse veículo.

Resposta: Segue abaixo as rotas atendidas pela Caminhonete Cabine Simples leve 1.6, com frequência operacional semanal.

Para REGIÃO SERRANA

Medida total das rotas: 470 km total

Média de 78,33 km / dia

Dias de coleta: segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



ROTA 6A (Camionete Cabine Simples):
Dia da Coleta: segunda-feira

RUAS:
68km

R. ERMÃO NIO MOTA PINTO
R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS
R. EVELY MARIA LOUREIRO RAMOS
R. MATHIAS NETO
R. MIGUEL JORGE
R. PREFEITO APHFEU MARCHON
R. JOSÉ JORGE
R. JAIR PONTES PEREIRA DE ALMEIDA
R. WALDEMIR HERINGER DA SILVA
R. PADRE ANCHIETA
R. NILO PEÇANHA
R. MÁRIO COSTA
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. SALOMÃO GINSBURG
R. LAURA TEIXEIRA DA SILVA
R. HUMBERTO MARINHO
R. MARCOS GARCIA
RJ - 142
EST. DO SÃO ROMÃO
R. DA CASCATA
BAIRRO BARRA DO SANA (4 RUAS DE COLETA)
BAIRRO QUILOMBO (3 RUAS DE COLETA)
BAIRRO PAI JOÃO (3 RUAS DE COLETA)
R. EVELY MARIA LOUREIRO RAMOS
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALLES
R. LEONCIO CAPIVARI
RJ-142
R. PAI JOÃO
R. PAI JOÃO 2
R. PAI JOÃO 3
R. STA HELENA
R. STA HELENA 2
R. BARRA DO SANA
R. BARRA DO SANA 2
R. BARRA DO SANA 3
R. BARRA DO SANA 4
R. BARRA DO SANA 5
R. SÃO ROMÃO
R. CASCATA
R. CASCATA 2
R. CASCATA 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



ROTA 6B (Camionete Cabine Simples):

Para REGIÃO SERRANA

Dias de coleta: Terça-feira

RUAS:

81km

R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS

RJ - 142

EST. VARGEM GRANDE

BR - 101

R. ENÉZIO GASPAR

R. ALFEU MARCHON

R. BANANA PASSA

R. MATIAS NETO

R. PASTOR LUIZ LAURENTINO

R. PADRE ANCHIETA

R. NILO PEÇANHA

R. MARIO COSTA

R. PADRE FRANCISCO MARIA TALES

R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS

R. SALOMÃO

R. MIGUEL JORGE

R. HUMBERTO MARINHO

EST. DO VISCONDE

EST. DO VISCONDE 2

EST. DO VISCONDE 3

EST. DO VISCONDE 4

EST. DO VISCONDE 5

EST. DO RIBEIRÃO

EST. DO RIBEIRÃO 2

EST. DO RIBEIRÃO 3

EST. DO RIBEIRÃO 4

EST. DO RIBEIRÃO 5

EST. DO RIBEIRÃO 6

EST. DO RIBEIRÃO 7

EST. DO RIBEIRÃO 8

EST. DO RIBEIRÃO 9

ROTA 6C (Camionete Cabine Simples):

Para REGIÃO SERRANA

Dias de coleta: Quarta-feira.

RUAS:

108km



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. ERMÍNIO MOTA PINTO
R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS
ALAMEDA IONE PACHECO MACHADO
RJ-142
R. ANÉZIO GASPAR
R. MATIAS NETO
R. MIGUEL JORGE
R. ALFEU MARCHON
R. PADRE ANCHIETA
R. NILO PEÇANHA
R. MÁRIO COSTA
R. PASTOR LUIZ LAURENTINO
R. JOSÉ JORGE
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALES
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. SALOMÃO
R. LAURA TEIXEIRA SILVA
R. HUMBERTO MARINHO
R. LUIS DA FONSECA
BR-101
R. JOÃO SOARES
R. JOVELINO R. DOS SANTOS
EST. TRIMONTE
EST. TRIMONTE 2
EST. DO SAPÃO
EST. DO SAPÃO 2
EST. BOA ESPERANÇA
EST. BOA ESPERANÇA 2
EST. CA-13
EST. VILA VERDE
EST. VILA VERDE 2
EST. VILA VERDE 3
EST. VILA VERDE 4

ROTA 6D (Camionete Cabine Simples):

Para REGIÃO SERRANA

Dias de coleta: Quinta-feira.

RUAS:

87 KM

R. HERMÍNIO MOTA PINTO
R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS
RJ-142
EST. PAI JOÃO
R. ANÉZIO GASPAR
R. ALPHEU MARCHON



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. PASTOR LUIZ LAURENTINO
R. FRANCISCO MARIA TALES
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. ROBERTO MARINHO
R. MATIAS NETO
RJ-142
ESTRADA PAI JOÃO.
ESTRADA CÓRREGO DA LUZ
R. CASCATA
R. CASCATA 2
R. CASCATA 3
R. PADRE ANCHIETA

ROTA 6E (Camionete Cabine Simples):

Para REGIÃO SERRANA

Dias de coleta: Sexta-feira.

RUAS:

89 KM

R. HERMÍNIO MOTA PINTO
R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS
ESTR. DO PESQUE E PAGUE
ALAMEDA IONE PACHECO MACHADO
R. EVELY MARIA LOUREIRO RAMOS
ESTR. DO BANANA PASSA
R. LEONCIO CAPIVARI
R. MIGUEL JORGE
R. PADRE ANCHIETA
R. NILO PEÇANHA
R. MÁRIO COSTA
R. PASTOR LUIZ LAURENTINO
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALES
R. SALOMÃO GINSBURG
R. LAURA TEIXEIRA DA SILVA
R. HUMBERTO MARINHO
R. MATIAS NETO
RJ-142
ESTR. BARRA DO SANA
ESTR. BARRA DO SANA 2
ESTR. BARRA DO SANA 3
ESTR. DO CAMPOS ELÍSIOS
ESTR. DO CAMPOS ELÍSIOS 2
ESTR. CASCATA
ESTR. CASCATA 2
ESTR. CASCATA 3
ESTR. PAI JOÃO
ESTR. PAI JOÃO 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



ESTR. PAI JOÃO 3
ESTR. PAI JOÃO 4
R. ALPHEU MARCHON
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS

ROTA 6F (Camionete Cabine Simples):

Para REGIÃO SERRANA

Dias de coleta: Sábado.

RUAS:

37KM

R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS
R. EVELY MARIA LOUREIRO RAMOS
R. LEONCIO CAPIVARI
R. MIGUEL JORGE
R. PASTOR LUIZ LAURENTINO
R. PADRE ANCHIETA
R. NILO PEÇANHA
R. MÁRIO COSTA
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALLES
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. LAURA TEIXEIRA DA SILVA
R. HUMBERTO MARINHO
R. MATIAS NETO
R. JOAQUIM ARAUJO
R. JONAS NUNES
ESTR. DO BAIRRO ESTRELA

Esclarecimento nº 4:

O arquivo “Notas para uso do Boletim” da EMOP esclarece critério para orçamento da Administração Local, que deve relacionar toda mão de obra necessária a esta atividade (Encarregado Administrativo, Auxiliar, Servente, Porteiro, Vigia, etc.), além das despesas comuns (água, telefone, energia, mobiliário, limpeza, licenças, aluguel de imóvel, etc.)

Conforme abaixo:

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nesse caso, pergunta-se: Por que a memória de Cálculo da Administração Local associou esta relevante despesa a 5% do Custo Direto, sem relacionar, por exemplo, a remuneração da Mão de Obra Administrativa, das despesas da base operacional, do Encarregado operacional e em especial, do Engenheiro Responsável Técnico pela execução do objeto? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja pelo fato de que o valor estimado pode não remunerar adequadamente, todas estas despesas necessárias à execução do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Resposta: Foi feito dessa forma por praticidade. Segue abaixo memória de cálculo detalhada do item Adm. local.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.0	05.100.0900-G	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	RS 1,00	RS 17.432,92	RS 17.432,92
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ECARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	RS 5.111,04	5.111,04
	1,00	MESES X 1,00 UNID.		*	1,00 MÊS	
2	20070 - INSUMO COMPOSIÇÃO	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	18,00	RS 89,64	1.613,52
	6,00	HORAS X 3,00 DIAS X 1,00 MÊS		*	18,00 MÊS	
3	05.105.0139-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	RS 3.384,48	3.384,48
	1,00	MESES X 1,00 UNID.		*	1,00 MÊS	
4	Mercado	Custo com energia elétrica, telefone e materiais gerais para escritório:	MÊS	1,00	RS 6.493,60	6.493,60
		Energia: R\$ 380,00 Telefone: R\$ 400,00 Material: R\$ 213,60 Aluguel: R\$ 5.500,00 Total: R\$ 6.493,60				
5	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL, ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, K'ENCA OBRA, MOVES E UTENSÍLIOS, AR COND, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	26,35	RS 31,51	830,28
	16.602,64	ADM LOCAL X 3% / 31,51		*	26,35 UR	
SUBTOTAL					RS	17.432,92



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Esclarecimento nº 5:

A Caminhonete Cabine Simples possui somente 02 lugares para passageiros, entretanto a composição desta Equipe de coleta prevê atuação de 03 profissionais (01 Motorista + 02 coletores). Neste caso, pergunta-se: Como será o transporte desta equipe até roteiro de coleta? O terceiro passageiro, que seria um dos coletores, seguiria para o roteiro na caçamba da Caminhonete? Este esclarecimento é importante para conhecimento da dinâmica operacional aplicada hoje, influência na análise do objeto.

Resposta: A camionete possui sim somente 2 lugares para passageiros (1 motorista e 1 coletor), o segundo coletor pode residir próximo ao local das rotas (vide esclarecimento nº 3), ele executará o serviço de “puxada”, percorrendo as ruas coletando os resíduos de porta em porta e posicionando-os em locais estratégicos para coleta por parte da caminhonete.

Esclarecimento nº 6:

Considerando a expertise da contratada, entendemos que ela pode buscar metodologias de otimização, revisando a relação de equipamentos e pessoal, seja por equipamentos de maior capacidade, seja por tecnologia mais modernas, desde que garanta tanto a produtividade, quanto o atendimento a demanda exigida pela contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, pergunta-se: Qual impedimento para revisão na execução do objeto? Este esclarecimento é importante, por impactar no custo operacional, e conseqüentemente, na apresentação de proposta mais vantajosa para a Administração.

Resposta: Os requisitos mínimos estabelecidos no edital de periodicidade de coleta em cada bairro ou rua devem ser cumpridos pela empresa contratada. A qualidade do serviço precisa estar garantida, conforme previsto no termo de referência. Detalhes operacionais deverão ser objeto de tratativas com a fiscalização no momento oportuno.

Esclarecimento nº 7:

No que tange as informações sobre retas de coleta, identificamos somente 03 prints ilegíveis de imagem do Google Maps, sobre a Rota 01 – Centro, Rota 3 – Barra e Rota 4 – Palmital. Neste caso, pergunta-se:

- Pode ser disponibilizado Mapa em escala adequada e legível, relacionando as regiões atendidas pelas rotas?
- Pode ser disponibilizada relação nominal das ruas, avenidas e logradouros públicos atendidos por cada rota de coleta?
- Pode ser relacionados os locais onde a frequência de coleta é diária, dias alternados, ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



outros tipos de frequências?

- Pode ser disponibilizado endereço e coordenadas de localização da Estação de Transbordo?

- Pode ser disponibilizado as quilometragens de todas as rotas, inclusive a distância do final das rotas até o transbordo?

Este esclarecimento é importante para conhecimento da dinâmica operacional, que influência na análise do objeto.

Resposta: Segue abaixo a relação dos logradouros públicos por rota e a frequência semanal de coleta por bairro, a localização através de coordenadas da Estação de Transbordo e as quilometragens de todas as rotas.

ROTAS EXISTENTES HOJE NA COLETA MUNICIPAL:

ROTA 1:

Para SEDE - Casimiro de Abreu;

Medida total da rota:

46,00 km

RUAS:

BR-101
R. ANÉZIO GASPAR
R. ALFEU MARCHON
R. PASTOR LUIZ LAURENTINO DA SILVA
R. JOÃO FERREIRA
R. SAULO RAMOS
R. EDENIR ROSA
R. JAIRO GASPAR
R. DURVAL JOAQUIM DEMELO
R. MOZAR SEVILHA
R. ANDRÉ PAULINO
R. ALCEBIADINA DEMIER BRUST
R. LOURIVAL DE MENDES RAMOS
R. HAROLDO GASPAR
R. RODOLFO MOTA
R. JOAQUIM NUNES DA ROSA
R. OSCAR DE CARVALHO JARDIM
R. ZOROBABEL
R. IZALTINO ANTONIO DA SILVA
R. HERVAN DE AZEREDO MUNIZ
R. MANOEL MOTA LINHARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. ISaura RIBEIRO LINHARES
R. VALDEMIR HERINGER DA SILVA
R. MARIA INÊS
R. ROBERTO MAURO NASCIMENTO FERREIRA
R. PROF. NORMA SUELY XIMENES
R. FLAVIO JOSÉ DE MORAES
R. WALDIR PEREIRA DA ROSA
R. NEMÉSIO MACABÚ
AV. PERIMETRAL LESTE
R. CINCO
R. GENCIANO RISCADO DA
R. 15
R. DOS CRAVOS
R. JAIRO GASPAR
R. SILAS GASPAR
R. JOSÉ GOMES AMADO SOBRINHO
R. TRANQUEDO MENDES PAIXÃO
R. MARIA JOSÉ MARMELO DOS SANTOS
R. MANOEL DE SOUZA PEREZ
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALLES
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. ANDRÉ PAULINO
R. ZENOT JACOUD
R. M.
R. PERIMETRAL OESTE
R. A.
R. LUIZ DE SOUZA E SILVA.
R. FRANCISCO CARDOSO FRANCO
R. SEBASTIÃO PEREIRA LIMA
R. NILTA RODRIGUES DE ALMEIDA
R. E.
AV. ANTONIO DA ROCHA FREIRE
R. A.
R. PAULINA JANDRE PINTO
R. H.
R. GENI DA CRUZ LEITE
R. EMILIA CORREA DE ARAUJO
R. AGUINALDO MUZZI
R. DANIEL DE MORAES
R. CARLOS LADEIRA DE SOUZA
R. N.S. DO CARMO
R. FÁBIO JOSÉ RIBEIRO
R. OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS
R. LUIZ ALMEIDA ESTARNECK
TV. IZALTINO ANTONIO DA SILVA
R. FÁBIO JOSÉ RIBEIRO
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALES
R. ERMÍNIO MOTA PINTO
R. HENRIQUE JOSÉ FARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



ROTA 2:

Para SUBÚRBIO CASIMIRO

Medida total da rota:

82 km

RUAS:

R. ERMÍNIO MOTA PINTO

BR 101

R. JOÃO SOARES

R. GETÚLIO MOURA

R. GERALDO DA SILVA

R. 13 DE MAIO

R. 21 DE ABRIL

R. ANTÔNIO SIMÃO

R. NOSSA SENHORA APARECIDA

R. STA. ANGÉLICA

R. STA. HELENA

R. SÃO JOÃO

R. III

R. II

R. I

R. JOVELINO R. DOS SANTOS

R. ENI AMARAL DE SOUZA

R. TEODOMIRO DE OLIVEIRA

R. ARQUITETO

R. VI

R. VII

R. BENEDITO PIO DE SOUZA

R. SÃO SEBASTIÃO

R. ANEZIO GASPAS

R. ALFEU MARCHON

R. PASTOR LUIZ LAURENTINO DA SILVA

R. JOÃO FERREIRA

R. SAULO RAMOS

R. MANOEL DE SOUZA PERES

R. CÂNDIDO DA SILVA

R. PAULINO QUINTINO LIRA

R. DURVAL JOAQUIM MELO

R. MOZAR SEVILHA

R. ANDRE PAULINO

R. ALCEBIADINA DEMIER BRUST

R. LOURIVAL DE MENDES RAMOS

R. HAROLDO GASPAS

R. RODOLFO MOTA

R. JOAQUIN NUNES DA ROSA

R. ARTHUR AZEVEDO WERNECK



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. IZALTINO ANTONIO DA SILVA
R. HERVAN DE AZEVEDO MUNIZ
R. MANOEL MOTA LINHARES
R. ISAURA RIBEIRO LINHARES
R. MARIA INÊS
R. ROBERTO MAURO NASCIMENTO FERREIRA
R. FLÁVIO JOSÉ DE MORAES
R. JURACY F. PINTO
R. WALDIR PEREIRA DA ROSA
R. EDENIR ROSA
AV. GENCIANO RISCADO DA MOTA
R. JAIRO GASPAR
R. ZOROBABEL ALVES BARREIRA
R. OSCAR CARVALHO JARDIM
R. PADRE FRANCISCO MARIA TALLES
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. ALBERTO VIDAL RAMOS
R. FILIPE NÉRIO DE CARVALHO
R. GERINO SILVA
R. GERTRUDES ESTARNECK DA SILVA
R. RAMON MACHADO COSTA
R. AMBROZINA VIEIRA RAMOS
R. TÚLIO ANTONIO PEREIRA RAMOS FILHO
R. ITAMAR RAMOS DOS SANTOS
R. PROJETADA 06
R. RAMON MACHADO COSTA
R. TÚLIO ANTONIO PEREIRA RAMOS
R. JAIR GIVIGIER
R. LUCIANO SOARES
R. NERITO ROSA
R. ITAMAR RAMOS DOS SANTOS
R. THIAGO DINIZ MONTEIRO
R. MARIA JOSÉ MARMELO DOS SANTOS
AV. TRANQUEDO MENDES PAIXÃO
AV. SILAS GASPAR
R. JOSÉ GOMES AMADO SOBRINHO
R. A.
R. ZENOTH JACCOUD
R. M.
AV. PERIMETRAL OESTE
AV. PERIMETRAL LESTE
R. GENI DA CRUZ LEITE
R. EMÍLIA CORRÊA DE ARAÚJO
R. DANIEL DE MORAES
R. AGNALDO MUZZI
R. CARLOS LADEIRA DE SOUZA
R. NOSSA SENHORA DO CARMO
R. RUA FÁBIO JOSÉ RIBEIRO
R. OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS
R. LUIZ ALMEIDA STARNECK
R. PADRE JOSÉ MARIA YANES GARCIA
R. TENENTE JOÃO DOS SANTOS PESSOA
R. MIGUEL JORGE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. ELIEZER MAIA
R. CECÍLIA PEREIRA
R. MARÍLIA SOARES
R. JOSÉ HOMERO
R. RENATO SALES
R. VALDEIA R. DA SILVA
R. GERALDO MARCIANO
R. JACI DA SILVA

ROTA 3:

Para **BARRA DE SÃO JOÃO;**

Medida total da rota:

128 km

RUAS:

BR-101
RJ-162
RJ-106
R. DR. OTÁVIO MOREIRA
R. BERNARDO GOMES
R. SÃO JOÃO
AV. MARICÁ
R. 7 DE SETEMBRO
AV. MARCÍLIO DIAS
R. ANNA CARDOSO DE CASTRO
R. HEROTILDE TARDELLI MOREIRA
R. JOSÉ DE ANDRADE
R. SANTO ANTÔNIO
R. XAVIER DA SILVEIRA
R. MANOEL LUIZ CARDOSO
R. ALMIRANTE TAMANDARÉ
R. CARLOS HONÓRIO BERBERT
R. ANNA CARDOSO DE CASTRO
R. CASIMIRO DE ABREU
R. 15 DE NOVEMBRO
R. DR. SÁ PINTO
R. DR. OTÁVIO MOREIRA
R. GENERAL CASTRO GUIMARÃES
R. SALGADO FILHO
R. FRANCISCO PORTUGAL NEVES
R. 21 DE ABRIL
R. WELLINGTON BORGES
R. GIL PEREIRA
R. ARISTOBULO PELODAN
R. SEBASTIÃO DUARTE MONTEIRO
R. SERAFIN TEIXEIRA BASTOS
R. DONA ATHANAGILDA
R. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
R. TEÓCRITO LESSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. MANOEL DUARTE MONTEIRO
R. EDUARDO LOPES
R. FREDERICO SILVA SOUTO
R. DESEMBARGADOR MARGARINO TORRES
R. ARNÓBIO CHAGAS
R. AUGUSTO PINTO LIMA
AV. OCEÂNICA
R. PEIXE-BOI
R. LAMBARI
R. TUCUNARÉ
R. CARPA
R. LYDIA ABRANTES
R. ALBERTO SERRA
R. DONA CECÍLIA
R. JORGE BORGES MACIEL
R. FRANCISCO SALLES MALHEIROS
R. AUGUSTO PINTO LIMA
R. FREDERICO SILVA SOUTO
R. RODOVALHO LEITE
R. NILO DE VASCONCELOS
R. J.
R. ATUM
R. TAINHA
R. CORVINA
R. BADEJO
R. DOURADO
R. HELIO PESTANA DE ARAUJO
R. ESPADA
R. FANECA
R. GAROUPA
R. HADOQUE
R. SÃO PAULO
R. 6
R. AMARO JOAQUIM DE FREITAS
R. 4
R. DOMINGAS TEIXEIRA VIANA
R. JURITI
R. DESEJOS
R. ILUSÃO
R. MEUS 8 ANOS
R. A VALSA
R. PRIMAVERAS
R. SAUDADES
R. PROF. SOUZA DA SILVEIRA
R. LEMBRANÇA
R. ANDRADE SILVA
R. JARDIM DOS MEDEIROS (Com. Arroz)
R. DO MORRO GRANDE (Com. Arroz)
R. ARROZ 1 (Com. Arroz)
R. ARROZ 2 (Com. Arroz)
R. ARROZ 3 (Com. Arroz)
R. ARROZ 4 (Com. Arroz)
R. MEROS (Com. Arroz)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. PROJETADA A (Com. Arroz)
R. PROJETADA B (Com. Arroz)
R. PROJETADA C (Com. Arroz)
R. Marita Medeiros(Com. Arroz)
R. SEGREDOS
R. QUEIXUMES
R. ELMIRA COSTA BASTOS
R. CESÁRIO ALVIM
R. LUIZ ROCHA
R. JERÔNIMO GONÇALVES
R. LEOPOLDO MEDEIROS
R. CESÁRIO ALVIM
R. MAJOR SAMUEL BARREIRAS
R. EVELY MARIA LOUREIRO RAMOS
R. NILTON C. MACABU
R. PREFEITO APHFEU MARCHON
R. JOSÉ JORGE
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. LEONCIO CAPIVARI
R. MATHIAS NETO

ROTA 4:

PALMITAL;

Medida total da rota:

142 km

RUAS:

BR-101

R. JOSÉ BICUDO JARDIM
RJ-162
EST. VELHA RIO DOURADO
RJ-106
R. J.
R. JORGE SILVA (RUA A)
R. K.
R. ÁTILA VIANA (RUA D)
R. EPITÁCIO PESSOA (RUA E)
R. EDUARDO DE ALMEIDA (RUA L)
R. B.
R. M.
R. SOL E MAR (RUA F)
R. N.
R. O.
R. I.
R. F.
R. C.
R. G.
R. H.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. A.
R. T.
R. VII
R. VIII
R. VI
R. V
R. IV
R. III
R. II
R. XV DE NOVEMBRO
AV. DO CANAL
R. VENINA
R. SÃO SEBASTIÃO
R. DO TELÉGRAFO
R. DA CRUZ
R. DINORAH MENDONÇA
R. SÃO JOÃO
R. ELIAS RAMOS
ESTRADA DO AREAL
R. ESPÍRITO SANTO
R. MATO GROSSO
R. RIO DE JANEIRO
R. BAHIA
R. SÃO PAULO
R. PARAÍBA
R. MINAS GERAIS
R. PIAUÍ
R. RIO GRANDE DO SUL
R. ALAGOAS

Bairro São João:

R. INTERNA 1
R. INTERNA 2
R. INTERNA 3
R. INTERNA 4
R. INTERNA 5
R. INTERNA 6
R. INTERNA 7
R. INTERNA 8
R. INTERNA 9
R. INTERNA 10
R. INTERNA 11
R. INTERNA 12
R. INTERNA 13
R. INTERNA 14
R. INTERNA 15
R. INTERNA 16
R. INTERNA 17
R. INTERNA 18
R. INTERNA 19
R. INTERNA 20
R. AVENIDA 08
R. SANTA CATARINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
AV. 01
AV. 02
AV. BEIRA VALÃO
ESTRADA DA BARRA (MORRO SÃO JOÃO)
RUAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS
RUAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL
R. EVELY MARIA LOUREIRO RAMOS
R. PRINCESA LEOPOLDINO
R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS

ROTA 5:

Para NOVO PALMITAL;

Medida total da rota:

90 km

RUAS:

R. FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS
R. PADRE ANCHIETA
R. HUMBERTO MARINHO
BR-101
RJ-162
R. RAMIRES DE SOUZA
R. DA PAZ
R. BEIRA CANAL
R. JOANA ANTUNES DOS SANTOS
R. DA AMIZADE
R. PARAÍBA
AV. 08
R. BENEDITA DE SOUZA
R. SÃO SEBASTIÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



R. POR DO SOL
R. PARATI
R. BEIJA FLOR
R. MARIA JULIA
R. NATIVIDADE
AV. NELORE
R. PITANGEIRAS
R. BRAFORD
R. CHAROLES
R. MONTANA
R. GIROLANDA
R. SIMENTAL
R. BEIRA CANAL DO MARINS
R. PARDO SUÍÇO
R. INDÚ BRASIL
R. JERSEY
R. CARACÚ
R. PREFEITO ALPHEU MARCHON
R. PASTOR LUIZ LAURENTINO

DADOS GERAIS:

PERÍODO: 12 MESES

DIAS ÚTEIS DE COLETA: 6

HORAS TRABALHADAS P/ DIA: 8 h

PRODUÇÃO DIÁRIA MÉDIA: 31,27 t

EXTENSÃO TOTAL DA MALHA PERCORRIDA POR DIA, CONFORME MAPA DE RASTREAMENTO DA COLETA ANEXO:

ROTA 1 – 46 Km

ROTA 2 – 82 Km

ROTA 3 – 128 Km

ROTA 4 – 142 Km

ROTA 5 – 90 Km

ROTA 6 E 6B – 78,33 KM

TOTAL – 448,33 km

DISTÂNCIA MÉDIA DO LIMITE DA MALHA A SER PERCORRIDA ATÉ O ATERRO SANITÁRIO: 10 Km

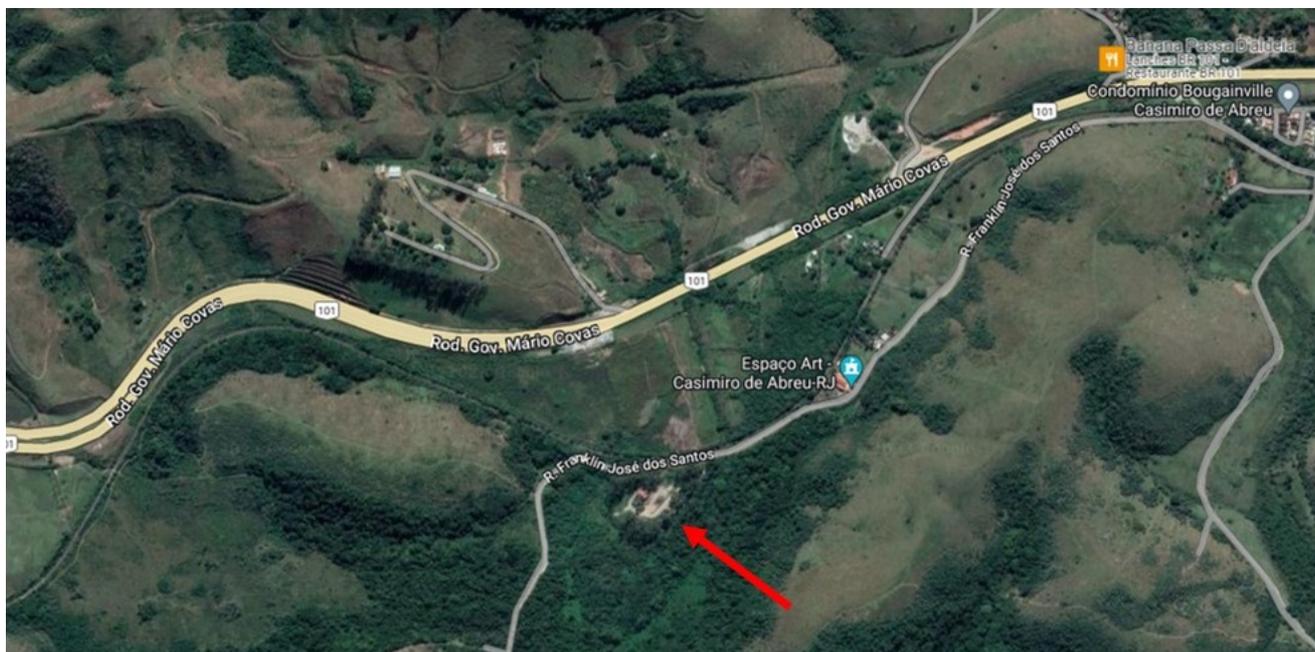
FORMA DE COLETA: Rotas 1, 2, 3, 4, 5 E 6 (A,B,C,D,E e F)

Segunda-Feira a Sábado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Latitude e longitude da localização do Transbordo:

-22.48465, -42.22183

Esclarecimento nº 8:

Entendemos que o critério de medição para pagamento do item 1.1 da planilha é o peso transportado e registrado na balança do transbordo. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional.

Resposta: O pagamento do item 1.1 da planilha será pelo peso transportado e registrado na balança do Aterro Sanitário licenciado indicado pela contratante. O transporte dos resíduos da estação de transbordo até o CTR é realizado por uma outra empresa contratada pela Prefeitura.

Esclarecimento nº 9:

Qual o horário de funcionamento da Estação de Transbordo e quem é o responsável por sua operação? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional.

Resposta: O Horário de funcionamento da estação de transbordo é de 9:00h as 17:00h. A responsabilidade pela operação da estação é da prefeitura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Esclarecimento nº 10:

Entendemos que o atestado quantitativo limitado a 50% do volume do contrato, atende a qualificação técnica da licitante, com menção da ART na certidão acompanhada do atestado emitido pelo contratante, se complementam em relação a comprovação do serviço executado.

Resposta: A Certidão de Acervo Técnico deverá estar acompanhada do atestado de capacidade técnica, para que se possa analisar/verificar o quantitativo estabelecido no edital.

Esclarecimento nº 11:

No que tange ao índice para reajuste do contrato, o Termo de Referência informa o seguinte:

8 REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

Os preços que forem pactuados neste procedimento licitatório serão irrealizáveis.

Caso o contrato alcance duração superior a 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta na licitação, será facultado à CONTRATADA solicitar reajuste de valor, somente quanto às parcelas remanescentes, e assim, a cada período de um ano contado do último reajuste, utilizando-se o índice oficial na planilha de composição do valor por tonelada por item, mantendo as fórmulas desta. A solicitação será analisada e comparada aos preços praticados no mercado, e somente será deferida se mantida a vantagem para a Administração.

O reajustamento de preços contratuais, admitido pelo artigo 238, III da Lei nº 287/79, e desde que previamente previsto no Edital, poderá ser livremente pactuado entre as partes, ressalvada a hipótese abaixo, com aplicação de índices setoriais de preços (oficiais ou não), observando, prioritamente, o interesse público e a fórmula:

Neste caso, pergunta-se:

- Pode ser informado objetivamente a que se refere esse “índice oficial na planilha composição de item”?

Resposta: Trata-se do índice de reajuste estabelecido no edital, o INPC.

- Qual o índice que será submetido o contrato após 12 meses?

Resposta: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE

- O que seria exatamente “índices setoriais de preços (oficiais ou não)”, e qual deles se aplicado neste contrato?



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Este esclarecimento é de suma importância, seja para dar mais transparência processo, seja pelo fato de que um critério dúbio de reajuste, pode causar insegurança afastando possíveis licitantes do processo.

Resposta: Como a prefeitura necessita elaborar estudos de vantajosidade no momento do reajustamento de contratos contínuos, pode-se utilizar para efeitos de análise diversas fontes de consulta: preços de mercado, EMOP, SCO, SINAPI, etc...

Esclarecimento nº 12:

Entendemos que existe Balança Rodoviária funcionando e aferida no Transbordo para pesagem regular dos resíduos. **Está correto nosso entendimento?** Caso negativo, **pergunta-se:** Como é realizada a pesagem dos resíduos? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional.

Resposta: Na estação de transbordo não existe balança para pesagem dos resíduos. A pesagem é realizada no Aterro Sanitário licenciado contratado pela prefeitura. O transporte dos resíduos da estação de transbordo até o CTR é realizado por uma outra empresa contratada pela Prefeitura.

Sem mais para o momento,

VITOR STUTZ PINTO
ENG. CIVIL CREA 2002100303
MAT. 2633